

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/02/2021, 2020001740 (físico) / 2021000603 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**MV SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Lavradio, nº 34, Setor Petrópolis, Município de Porto Alegre - RS, CEP: 90.690-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.879.544/0001-20, neste ato representado pela Sra. Paula Prestes Magnus, inscrita no CPF/MF sob nº 009.796.014-44, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.1** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, ao Contrato nº 006/2021 firmado pelas partes em 19/02/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em sistema de informação compreendendo a aquisição, o atendimento aos GAP's, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de um Sistema de Gestão Hospitalar, com o objetivo de atender a gestão dos processos operacionais e gerenciais do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano e os seus projetos, e demais necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2020001740 (físico) / 2021000603 (eletrônico).

**II.II** - Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 006/2021**) sofrerá decréscimo de valor, passando o valor global e estimado de R\$ 871.612,56 (oitocentos e setenta e um mil seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 439.612,56 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 19/02/2022 e findando-se em 18/02/2023.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2020001740 (físico) / 2021000603 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MV SISTEMAS LTDA**  
**PAULA PRESTES MAGNUS**  
**CONTRATADA**

**PAULA PRESTES**  
**MAGNUS:00979**  
**601444**

Assinado de forma digital  
por PAULA PRESTES  
MAGNUS:00979601444  
Dados: 2022.02.18 16:49:36  
-03'00'

### **Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de informação compreendendo a aquisição, customização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de um Sistema de Gestão Hospitalar, com o objetivo de atender a gestão dos processos operacionais e gerenciais do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano e seus projetos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, por meio do Contrato de Gestão nº 24/2012, nos seguintes termos:

<b>PROJETO PRONTUÁRIO ÚNICO – HGG</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>Consultoria/Implantação</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>2</b>	<b>Manutenção Soul MV – Gestão Hospitalar</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 32.634,38</b>	<b>R\$ 391.612,56</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 439.612,56 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).</b>				

- Os quantitativos aqui descritos são estimados podendo sofrer alterações ao longo da vigência do contrato, havendo responsabilidade de pagamento somente dos itens solicitados e recebidos pela contratante.
- Declaramos que nos preços propostos estão inclusas, além do valor do objeto, todas as despesas com mão de obra, treinamento, locomoção, equipamentos, aparelhos, bem assim, todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários incidentes na execução e entrega objeto da presente Cotação, conforme o caso;
- Declaramos que os objetos a serem executados/entregues estarão em conformidade com as condições, especificações e exigências contidas nos autos, e declaramos, ainda, que aceitamos todas as condições e as disposições previstas, estando de acordo com as mesmas;

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MV SISTEMAS LTDA**  
**PAULA PRESTES MAGNUS**  
**CONTRATADA**

PAULA PRESTES  
 MAGNUS:00979601  
 Assinado de forma digital por  
 PAULA PRESTES  
 MAGNUS:00979601444  
 Dados: 2022.02.18 16:49:06 -03'00'

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## ASSINATURAS

Processo: 2021000603

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 048/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 18/02/2022 às 17:24  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [9f143ac5e7763764cf47b05883807fb2](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 18/02/2022 às 17:47  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [fcb8a83ea140547cc0734183f16ddb90](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 18/02/2022 às 17:54  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [f8d97676c33257916fba9153fe50fd48](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 18/02/2022 às 18:11  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [d28c4c3e225b2e2fcd3362b20d179fa](#)